EDITAL PPG-PROMAT nº 001/2026/DCM/FFCLRP-USP

Dispõe sobre a eleição de representantes docentes do Programa de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT) para a Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede Nacional do Departamento de Computação e Matemática da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Profa. Dra. Katia Andreia Gonçalves de Azevedo, no uso das suas atribuições legais, e com base na legislação vigente, baixa a seguinte **PORTARIA**:

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º- A eleição para a escolha de 04 (quatro) membros titulares e 04 (quatro) membros suplentes, do Programa de Pós-Graduação em Matemática em Rede, na Comissão Coordenadora do Programa (PPG) de Pós-Graduação em Matemática em Rede da FFCLRP/USP será realizada em uma única fase, **no dia 08 de dezembro de 2026, das 9h até às 17h** por meio de sistema eletrônico de votação e totalização de votos.

Artigo 2º - No caso de vacância de membro titular ou suplente da CCP, proceder-se-á nova eleição. O (A) membro eleito (a) nestes casos completará o período de mandato.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 3º - As candidaturas deverão ser registradas a contar da data da divulgação desta portaria, mediante a apresentação de requerimento próprio dirigido à Coordenadora do PPG-PROFMAT **até às 16h30min do dia 01 de dezembro de 2026**. O requerimento, assinado e em formato PDF, deverá ser enviado para o e-mail: profmat@usp.br ou entregue na secretaria da pós-graduação do Departamento de Computação e Matemática da FFCLRP-USP.
Parágrafo único - A relação das candidaturas (chapas) deferidas será divulgada na página do DCM (http://dcm.ffclrp.usp.br), no dia **03 de dezembro de 2026**.

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados (as) os (as) orientadores (as) credenciados (as) como plenos (as) no Programa.
Artigo 5º - Não será privado (a) do direito de votar e ser votado (a) o (a) orientador (a) que se encontrar em férias ou que, afastado (a) de suas funções, com ou sem prejuízo de vencimentos, estiver prestando serviço em outro órgão da USP.

DA APURAÇÃO

Artigo 6º - Ocorrendo empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de

desempate:
I – a mais alta categoria do (a) candidato (a) a titular;
II – a mais alta categoria do (a) candidato (a) a suplente;
III – o maior tempo de serviço docente na USP do (a) candidato (a) a titular;
IV - o maior tempo de serviço docente na USP do (a) candidato (a) a suplente.

Artigo 7º - A totalização dos votos das eleições eletrônica será divulgada no **dia 09 de dezembro de 2026, até às 14h**, na página do DCM (http://dcm.ffclrp.usp.br) sendo consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 8º - Os eleitores, no dia da votação, poderão votar acessando o endereço eletrônico do sistema de votação: https://vote.usp.br/ usando a senha única do sistema USP.

Artigo 9º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto (chapa), assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

Artigo 10 - O mandato dos membros eleitos será de 02 (dois) anos, a contar da primeira reunião do colegiado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 11 - No prazo de três dias úteis após a proclamação dos (as) eleitos (as), poderá ser impetrado recurso sobre o resultado da eleição, dirigido à Coordenadora do PPG-PROFMAT, que decidirá no prazo máximo de cinco dias. O recurso não produz efeito suspensivo.

Artigo 12 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos pela Coordenadora do PPG-PROFMAT.

Artigo 13 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua divulgação.

Ribeirão Preto, 28 de outubro de 2026.

Profa. Dra. Katia Andreia Gonçalves de Azevedo
Coordenadora do PPG-PROFMAT

USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código BH5D-9MT3-5LQV-G1SA no seguinte link: https://portalservicos.usp.br/iddigital/BH5D-9MT3-5LQV-G1SA

Katia Andreia Gonçalves de Azevedo

Nº USP: 2162287

Data: 28/10/2026 15:47 **Perfil assinante::** Coordenadora PPG-PROFMAT